

ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro 01009-000 - São Paulo/SP

São Paulo, 23 de julho de 2024.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 24/2024

PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000567-1

OBJETO: Serviços de Coffee Break - Imersão 9º VAI TEC

À ADESAMPA/GJUR

1. Em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Carta Convite nº 24/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em SEI! nº 107171812 onde sagrou-se vencedora pelo critério de Menor Preço, a empresa **HYPE GARAGE COZINHA E BAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.510.087/0001-73, no valor de **R\$ 77.256,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**.
2. Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo
3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato.

Cordialmente,



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente

Em 23/07/2024, às 14:35.



Musa Pino Miranda
Diretor(a)

Em 23/07/2024, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107288294** e o código CRC **2780B01E**.

Extrato

Extrato de Despacho de Homologação e Adjudicação - Carta Convite nº 24/2024

PROCESSO SEI! 8710.2024/0000567-1

A Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADE SAMPA), representada por seu Diretor Presidente e em conformidade com o Estatuto Social, torna público o despacho de homologação e adjudicação da licitação na modalidade Carta Convite nº 24/2024, conforme a ata de procedimento e julgamento do certame, registrada no SEI! nº 107171812, onde foi declarada vencedora, pelo critério de menor preço, a empresa HYPE GARAGE COZINHA E BAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.510.087/0001-73, com o valor de R\$ 77.256,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Fica, portanto, autorizada a contratação da referida empresa, nos termos do edital que precedeu a Sessão Pública, conforme anexado aos autos do processo.



Guilherme Rodrigues

Gerente Jurídico

Em 24/07/2024, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107413091** e o código CRC **58B22FF2**.